



Editais SRInter nº 10/15
Programa de Mobilidade Acadêmica ESCALA Docente
Associação de Universidades Grupo Montevideu (AUGM)
Convocatória 2015-2016

1. OBJETIVOS

- 1.1. Contribuir para o fortalecimento da capacidade docente, científica e tecnológica das universidades associadas à AUGM;
- 1.2. Contribuir para a consolidação de massas críticas de pesquisadores em áreas estratégicas de interesse regional;
- 1.3. Promover a cooperação interinstitucional entre as universidades participantes da AUGM, compartilhando a infraestrutura de laboratórios voltados à docência e pesquisa das instituições.

2. PERÍODO DE MOBILIDADE

- 2.1. A presente convocatória compreende o período de mobilidade de **10 de agosto de 2015 a 31 de julho de 2016**;
- 2.2. **Duração:** a duração total de cada mobilidade não deverá ser inferior a uma semana (5 dias), nem superior a 15 dias.

3. PERFIL DO CANDIDATO DOCENTE

O programa é voltado aos(às) docentes da UFSCar que devem integrar as funções de ensino, pesquisa, extensão e gestão universitária, promovendo atividades de pós-graduação (prioridade do Programa), assistência técnico-científica para o desenvolvimento e consolidação de novas áreas disciplinares, apoio a formação de docentes, assim como às áreas vinculadas a atividades de gestão e políticas universitárias.

4. FINANCIAMENTO

O Financiamento das mobilidades está a cargo das universidades participantes, de acordo com o seguinte esquema:

- 4.1. A **universidade de origem** do(a) docente (UFSCar) assumirá somente as despesas para aquisição da passagem aérea, sem inclusão de nenhum tipo de traslado. O deslocamento até o aeroporto fica a cargo do(a) docente;
- 4.2. A **universidade de destino** financiará somente o alojamento e a alimentação do(a) docente visitante, **de acordo com as condições de recepção de cada universidade**. É aconselhável que o(a) docente se informe sobre os trâmites da universidade de destino, como o valor que será destinado ao alojamento e à alimentação e como/quando será feito o repasse financeiro.

5. RESPONSABILIDADES DOS(AS) DOCENTES SELECIONADOS

5.1. Para docentes da UFSCar – *outgoing*

- A UFSCar/SRInter se responsabiliza pela tramitação e emissão da passagem aérea, **sem** pagamento de diárias (pois o(a) docente terá na universidade de destino a estadia e alimentação) e traslados de nenhuma natureza;
- É de responsabilidade do(a) docente providenciar o processo de afastamento do país, conforme normas vigentes na UFSCar, tramitando pelas instâncias competentes, com antecedência de **60 dias antes da viagem**. Cabe ao(à) docente monitorar/acompanhar o seu próprio processo de afastamento nas instâncias da instituição, sob pena de o(a) mesmo(a) não ser autorizado(a) na instância final (SRInter), uma vez que a SRInter só poderá providenciar a compra das passagens aéreas após a publicação do afastamento no Diário Oficial da União (DOU). A SRInter reserva-se o direito de negar o auxílio ao(à) docente, caso o processo de afastamento chegue em nosso setor com pouco tempo para os trâmites de compra de passagem aérea, o que pode encarecer o preço das passagens (tempo limite de **20 dias** de antecedência ao período de mobilidade);
- É de responsabilidade do(a) docente selecionado(a) providenciar **seguro de viagem internacional** com ampla cobertura (acidente, saúde e **repatriação**), custeado por ele(a) mesmo(a), para o período integral da mobilidade, bem como passaporte (se necessário) em tempo hábil para a viagem, também custeado com despesas próprias;
- É compromisso do(a) docente selecionado(a) permanecer na universidade de destino durante o período do intercâmbio, seguindo o plano de trabalho previamente acordado entre as instituições e docentes envolvidos(as) na mobilidade.

5.2. Para docentes convidados – *incoming*

- A UFSCar/SRInter será responsável pela estadia (hotel conveniado da UFSCar nas cidades dos campi) e emitirá uma ordem bancária referente à ajuda financeira para despesas com alimentação, para ser retirada pelo(a) docente convidado(a) **após** sua chegada na instituição. Dependendo dos trâmites, a ordem bancária pode estar disponível apenas no final da mobilidade do(a) docente convidado(a);

- A UFSCar/SRInter **não** será responsável pelo traslados aeroporto/UFSCar, ficando a cargo do(a) docente convidado(a);
- Os traslados hotel/campus (UFSCar)/hotel serão de responsabilidade do(a) docente anfitrião(ã) da UFSCar.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. Espera-se que as mobilidades dêem início a uma relação acadêmica duradoura entre as instituições. Para tal, há a expectativa de apresentação de projetos para editais de agências de financiamento da região, sejam elas nacionais ou de caráter bilateral ou multilateral;
- 6.2. O(A) docente, durante o período da mobilidade, deverá comprometer-se a desenvolver, entre as demais atividades do plano aprovado, uma atividade aberta para a comunidade acadêmica da universidade visitada (conferência, aula, seminário, etc.). Essa atividade deverá ser organizada pela universidade anfitriã e desenvolvida e divulgada como atividade oficial da AUGM;
- 6.3. O(A) docente que participa do Programa deverá preencher um formulário final sobre a atividade realizada.

7. UNIVERSIDADES ANFITRIÃS E PERÍODOS DE MOBILIDADE

Para a presente convocatória (2015-2016), foram acordados 08 (oito) vagas e a AUGM/SRInter estipulou períodos de mobilidades para os(as) docentes da UFSCar receberem e realizarem a mobilidade, que compreendem o segundo semestre de 2015, com 04 (quatro) vagas e o primeiro semestre de 2016, com 04 (quatro) vagas, nas seguintes universidades que fazem parte da AUGM:

Segundo semestre de 2015:

| Universidade Origem | Universidade de Destino | Vagas confirmadas 2015-2016 | Área da mobilidade | Período Mobilidade |
|---------------------|--|-----------------------------|--------------------|--------------------|
| UFSCar | Universidad Nacional del Litoral (UNL) - Argentina | 1 | aberta | 2015 2 |
| | Universidad Nacional de Córdoba (UNC) - Argentina | 1 | aberta | 2015 2 |
| | Universidad Nacional de Cuyo (UnCuyo)- Argentina | 1 | aberta | 2015 2 |
| | Universidad de Playa Ancha (UPLA) Chile | 1 | Área de Saúde | 2015 2 |

Primeiro semestre de 2016:

| Universidade Origem | Universidade de Destino | Vagas confirmadas 2015-2016 | Área da mobilidade | Período Mobilidade |
|---------------------|--|-----------------------------|--------------------|--------------------|
| UFSCar | Universidad de Buenos Aires (UBA) – Argentina | 1 | aberta | 2016 1 |
| | Universidad Nacional del Nordeste (UNNE) - Argentina | 1 | aberta | 2016 1 |
| | Universidad Nacional del Sur (UNS) – Argentina | 1 | aberta | 2016 1 |
| | Universidad de la República – (UdelaR) - Uruguai | 1 | aberta | 2016 1 |

OBS: Detalhes sobre o Programa ESCALA Docente, incluindo o texto em espanhol da Convocatória, estão disponíveis em link específico, na página da AUGM:

<http://grupomontevideo.org/sitio/programa-de-movilidad-academica-escala-docente/>

8. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

8.1. Para docentes da UFSCar – *outgoing*

Toda a documentação deverá ser entregue na SRInter seguindo o cronograma do Edital.

8.1.1. Preencher o **Formulário de apresentação de proposta de mobilidade** disponível no site da SRInter ou disponível também no site da AUGM .

8.1.2. Apresentar, além do formulário de solicitação, uma **carta convite da Universidade de destino** conforme modelo disponível no site da SRInter ou no site da AUGM. A carta convite deve estar assinada por uma autoridade da universidade de destino (pode ser o(a) docente anfitrião(ã) ou outros), **e também pelo Delegado(a) Assessor(a)** dessa Universidade. Informações adicionais sobre a obtenção da carta convite estão contidas no **Anexo 1** deste Edital. Os formulários estão disponíveis no site da AUGM: <http://grupomontevideo.org/sitio/convocatoria-2015-2016-escala-docente/>;

8.1.3. Apresentar **Curriculum Vitae** (Lattes) com produção científica e cultural dos últimos três anos;

8.1.4. Apresentar **Plano de Atividades** (duas páginas no máximo) com duração de no mínimo 07 (sete) e no máximo de 15 (quinze) dias.

8.2. Para docentes convidados – *incoming*

Os trâmites internos referentes aos docentes convidados cabem ao(à) docente anfitrião(ã) (UFSCar), que deverá seguir os passos contidos no **Anexo 2** deste Edital.

9. SELEÇÃO

A seleção será feita pela SRInter/ProPq após o recebimento das candidaturas. O Programa dá prioridade às candidaturas apresentadas ou apoiadas pelos Núcleos Disciplinares e Comitês Acadêmicos da AUGM.

Se houver um número maior de candidaturas que a disponibilidade de vagas para a mesma universidade de destino, será dada prioridade aos docentes que ainda não participaram do Programa. Casos de empate entre docentes serão analisados pela ProPq, levando em conta o perfil do pesquisador da UFSCar.

10. CRONOGRAMA

| | |
|--|-----------------------|
| Inscrições dos docentes candidatos na SRINter | Até 30/06/2015 |
| Divulgação dos resultados da pré-seleção no site da SRInter | 15/07/2016 |

OBS: A confirmação final das mobilidades efetivamente selecionadas ocorrerá após a 2ª Reunião de Delegados Assessores da AUGM, que será nos dias 05 e 06 de agosto de 2015, em Montevideú, Uruguai.